CONVOCAÇÃO

CAU/RS Nº 368/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] o empregado do CAU/RS **Bruno Scapin Andres**^[2] para Ações de Fiscalização, nos dias 04/12/2023, 05/12/2023 e 07/12/2023, nas cidades de Candelária/RS e Jaguari/RS.

Bruno recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. É necessário a contratação de hospedagem, em Candelária/RS, com check-in dia 04/12/2023 e check-out dia 05/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, **Presidente do CAU/RS**, em 20/11/2023, às 11:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 41B1F1CE e informando o identificador 0110543.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS www.caurs.gov.br

00176.000348/2023-90 0110543v2

^[1] Centro de custos: 4.08.05 - Escritório regional de Santa Maria;

^[2] Deslocamento com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 04/12/2023 às 08h e retorno no dia 07/12/2023 às 16h.